



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DA COMARCA DE TUCURUI-PA

**GEFFERSON RAMON LOPES MUNIZ**  
*Oficial/Substituto Interino*

Rua Siqueira Campos, nº 294 - Bairro Jaqueira - Tucuruí-PA - CEP 68458-000 - Fone: (94) 99208-1879

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0007581, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:\*\*\*\*\*

Página 001 de 003 - Selo Digital: 2708447 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:7448072000005952925288040

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TUCURUI - PA

MATRÍCULA

0007581

FICHA

001

CNM

065607.2.0007581-16

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 28 de junho de 2013.

**IMÓVEL:** Área de terra rural, em **domínio pleno**, situada neste Município, localizado na **Gleba Caripé**, à margem da BR-422, km 01, com área de **0,2983ha** (vinte e nove ares e oitenta e três centiares), com perímetro de: **218,80 metros**, com os limites e confrontações seguintes: **frente**, com propriedade de Valdemar Martins de Oliveira Junior e Gustavo Andrade de Toledo; **lateral direita**, com propriedade de Valdemar Martins de Oliveira Junior e Gustavo Andrade de Toledo; **fundos**, com bairro Jardim Colorado e a **lateral esquerda**, com propriedade de Valdemar Martins de Oliveira Junior e Gustavo Andrade de Toledo.

**Descrição do Perímetro:** partindo da estação P-57, definida pela coordenada geográfica de Latitude 3°45'32,88" Sul e Longitude 49°41'10,43" Oeste, Elipsoide SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 9.584.388,000m Norte e 645.890,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, seguindo com o azimute plano de 173°50'31" e distância de 52,40 metros, chega-se na estação P-58 de coordenada N= 9.584.335,902m e E= 645.895,621m; desta, seguindo com o azimute plano de 261°07'44" e distância de 57,00 metros, chega-se na estação P-59 de coordenada N= 9.584.327,112m e E= 645.839,303m; desta, seguindo com o azimute plano de 353°50'27" e distância de 52,40 metros, chega-se na estação P-60 de coordenada N= 9.584.379,209m e E= 645.833,681m; desta, seguindo com o azimute plano de 81°07'41" e distância de 57,00 metros, chega-se na estação P-57, ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme planta e memorial descritivo datado de treze (13) do corrente mês, devidamente assinado pelo senhor: Egnaldo Alves de Sousa, técnico em agrimensura - CREA: 7996 TD/PA, com a devida ART. **Proprietário: Valdemar Martins de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da cédula de identidade nº 5598159, expedida pela SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 937.170.162-53 e **Gustavo Andrade de Toledo**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da cédula de identidade nº 5596902, expedida pela SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 979.492.562-91, ambos residentes e domiciliados no Km 01 da rodovia BR-422 (Transcametá) nesta cidade e na Rua Mandarai, nº 454, Setor Noroeste, na Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, respectivamente. **Forma da Aquisição:** Escritura pública de venda e compra lavrada em data de 05 de maio de 2009, as folhas **107** e vº a **108** do livro nº **37**, de notas deste Ofício, outorgada por: **Indústria e Comércio de Madeiras Tocantins**, estabelecida nesta cidade, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ/MF sob o nº 84.258.114/0001-32 e inscrição estadual nº 15.165.531-6. **Condição:** as da escritura. **Número do Registro Anterior:** A propriedade aqui matriculada é desmembrada da área remanescente de maior porção averbada sob a **Av. 16** na matrícula nº **3.401** lavrada às folhas **280**, do livro nº **2 -O** deste Ofício. Protocolo nº 13.770 livro A nº 1, do que, dou fé. Eu, (Rubrica Da Oficiala do Registro), esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 000.091.651, série H.

**R.01.** Mat. **7581.** Tucuruí, Pará, 03 de julho de 2013. **Transmitente: Valdemar Martins de Oliveira Junior** e **Gustavo Andrade de Toledo**, já identificados e qualificados no caput desta. **Adquirente: Ivanete Carvalho da Silva**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciarista, portadora da cédula de identidade nº 2413926, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 398.640.572-00, residente e domiciliada à Rua Dom Cornélio Vermans, nº 655, bairro Santa Izabel, nesta Cidade. **Objeto:** O imóvel desta matrícula. **Forma da Aquisição:** Escritura pública de compra e venda, em caráter definitivo lavrada em data de vinte e oito (28) de junho de 2013, às folhas **145** e vº a **147** do livro nº **44** de notas deste Ofício. **Valor: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). **Condição:** As da escritura. **Protocolo nº 13.780** livro A nº 1, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Oficiala do Registro), este mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 000.091.732, série H.

**Av 02.** Mat. **7.581.** Tucuruí, Pará, 19 de julho de 2013. **Averbação:** De acordo com requerimento datado de 16 do Corrente mês, assinada pela Senhora: **Ivanete Carvalho da Silva**, qualificada e identificada no **R.01** desta. fica averbada que o imóvel objeto desta com a expansão demográfica desta cidade passou a integrar a área urbana, Conforme declaração datada de 10 do Corrente mês, firmada pelo Senhor: Edson Andrey

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Furtado da Costa, estando Cadastrada Junto ao Departamento de Tributos da Secretaria de fazenda deste Município, inscrição nº 001.01.C.073.0002.001, a qual fica arquivado neste Ofício, em fotocópia autenticada, para fins de direito. Protocolo nº 13.811 do livro A nº 01, dou fé. Eu, (Rubrica da Oficiala do Registro), este mandei escrever e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 000.106.425, Série H.

**AV. 03. Mat. 7.581.** Tucuruí, Pará, 21 de agosto de 2013. **Averbação:** de acordo com o requerimento desta data, assinado pela senhora: **Ivante Carvalho da Silva**, qualificada e identificada no **R.01**, fica averbado que o imóvel na condição de área urbana conforme **Av.02** desta, a área constante no caput desta, ou seja **0,2983ha.** (vinte e nove ares e oitenta e Três centiares), passa a identificar-se com área de **2.983,46m<sup>2</sup>** (dois mil novecentos e oitenta e três metros e quarenta e seis centímetros quadrados), mantendo os limites e confrontações e características ou seja: **frente**, com propriedade de Valdemar Martins de Oliveira Junior e Gustavo Andrade de Toledo; **lateral direita**, com propriedade de Valdemar Martins de Oliveira Junior e Gustavo Andrade de Toledo; **fundos**, com Bairro Jardim Colorado e a **lateral esquerda**, com propriedade de Valdemar Martins de Oliveira Junior e Gustavo Andrade de Toledo. **Descrição do Perímetro:** Partindo da estação P-57, definida pela coordenação geográfica de latitude 3°45'32,88" sul e longitude 49°41'10,43" Oeste, Elipsoide SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 9.584.388,000m norte e 645.890,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, seguindo com o azimute plano de 173°50'31" e distância de 52,40 metros, chega-se na estação P-58 de coordenada N= 9.584.335,902m e E= 645.895,621m; desta, seguindo com o azimute plano de 261°07'44" e distância de 57,00 metros, chega-se na estação P-59 de coordenada N= 9.584.327,112m e E= 645.839,303m; desta, seguindo com azimute plano de 353°50'27" e distância de 52,40 metros, chega-se na estação P-60 de coordenada N= 9,584.379,209m e E= 645.833,681m; desta seguindo com azimute plano de 81°07'41" e distância de 57,00 metros, chega-se na estação P-57, ponto inicial da descrição deste perímetro, Tudo conforme planta e memorial descritivo datado de vinte e um (21) do corrente mês, devidamente assinado pelo senhor: Egnaldo Alves de Sousa, Técnico em agrimensura – CREA: 7996TD/PA, com a devida ART. Protocolo nº 13877 livro A nº 1, dou fé. Eu, (não assinado), Oficiala do registro, este mandei escrever que depois de conferido subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 000.289.123, série H.

**R. 04. Mat. 7.581.** Tucuruí, Pará, 22 de agosto de 2013. **Transmitente: Ivanete Carvalho da Silva**, qualificada e identificada no **R.01**, desta matrícula. **Adquirente: Ricardo Luiz Lacerda Cardoso**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da cédula de identidade nº 01112199036, expedida pela SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.791.127-34, residente e domiciliado na rua A, nº 34, bairro Santa Isabel, nesta cidade. **Forma do Título:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mutuo e alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE – Fora do SFH – no âmbito do sistema de funcionário, digo, sistema de financiamento imobiliário – SFI, com caráter de Escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei . nº 5.049 de 29.06.1966, celebrado em data de quatorze (14) de agosto de 2013. **Valor R\$ 230.160,00** (duzentos e Trinta mil cento e sessenta reais). **Condição:** As do contrato. Apresentaram o Talão do imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$ 1.933,20** (hum novecentos e Trinta e Três reais e vinte centavos), à Taxa de dois por cento (2,0%) sobre o valor de recursos próprios pagos e meio por cento (0,5%) por cento sobre o valor do financiamento, devidamente quitado em data de dezoito (18) do corrente mês, junto ao Banco do Brasil, agência desta cidade, conforme DAM, expedido pela secretaria de Fazenda deste município; Certidão negativa de débitos de IPTU, expedida pela secretaria executiva da fazenda deste município; certidão negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este ofício, protocolo: 13880, livro A nº 01, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da oficiala do registro), este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança nº 000.289.139, série H.

**R. 05. Mat. 7.581.** Tucuruí, Pará 22 de agosto de 2013. **Título: Alienação Fiduciária. Devedor: Ricardo Luiz Lacerda Cardoso**, qualificado e identificado no R-04 desta. **Credora: Caixa econômica Federal – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Objeto de Alienação Fiduciária:** o imóvel objeto desta matrícula e benfeitorias devidamente averbadas sob a **AV. 01**, em data de



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DA COMARCA DE TUCURUI-PA

**GEFFERSON RAMON LOPES MUNIZ**  
Oficial/Substituto Interino

Rua Siqueira Campos, nº 294 - Bairro Jaqueira - Tucuruí-PA - CEP 68458-000 - Fone: (94) 99208-1879

Página 003 de 003 - Selo Digital: 2708447 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:7448072000005952925288040

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TUCURUI - PA

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

0007581

FICHA

002

CNM

065607.2.0007581-16

(13) de agosto de 2013. **Forma do Título:** A mesma constante no R-02. **Valor da dívida: R\$ - 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais). **Vencimento:** O prazo de amortização é de 379 (Trezentos e setenta e nove) meses, vencendo a primeira em quatorze (14) de setembro de 2013. **Taxa anual de juros:** (%) Nominal 9,0178; efetiva 9,4000. **Condição:** As do contrato, protocolo: 13880, livro A nº 01, do que, dou fê. Eu, (Rubrica da Oficiala do Registro), este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 000.289.140; série H.

**AV - 06.** Mat. 7.581. Tucuruí, Pará, 22 de Agosto de 2013. **Averbação.** Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004, procede a presente averbação para contar que foi emitida cédula de crédito imobiliário integral nº 1.4444.0379479-2, série 0813, datada aos vinte e quatro (24) do corrente mês, Tendo como instituição custodiante: **Caixa econômica Federal – CEF.** Protocolo: 13880, livro A nº 1, do que, dou fê. Eu, (Rubrica da oficiala do registro), esta mandei lavrar que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança gratuito nº 000.261.624, série D.

**Av. 0007.** Mat. 0007581. **Protocolo:** nº 0022554 - Tucuruí-PA, 09 de abril de 2025. **CANCELAMENTO DA CCI.** A requerimento expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 16/01/2025, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora. Procedo a presente averbação para constar a baixa da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.0379479-2, constante do **Av.06** desta matrícula, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias para fins de direito. Tucuruí-PA, 09 de abril de 2025. Eu, , Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto Interino do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Tucuruí-PA, dou fê e assino, esta mandei averbar e subscrevo. Emolumentos: Averbação (ato 340) R\$ 400,70; Selo R\$ 0,85. Selo digital geral TJPA nº 3477243, série A.

**Av. 0008.** Mat. 0007581. **Protocolo:** nº 0022554 - Tucuruí-PA, 09 de abril de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. TRANSMITENTE: RICARDO LUIZ LACERDA CARDOSO,** já qualificado e identificado no **R.04** desta matrícula. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 16/01/2025, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **VALOR: R\$ 252.251,92** (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). **OBJETO:** O imóvel desta matrícula, tendo em vista que o devedor que se trata o **R.05** desta matrícula, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** As do requerimento. Foi apresentado o comprovante do Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI nº 16551, no valor de R\$ 5.045,04 (cinco mil e quarenta e cinco reais e quatro centavos), quitado conforme laudo de ITBI e DAM - documento de arrecadação Municipal, expedidos pela secretaria Municipal da fazenda departamento Municipal de tributação, sobre o valor tributável de **R\$ 252.251,92** (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); Certidão de não purgação da mora, expedida por este Ofício, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias para fins de direito. Tucuruí-PA, 09 de abril de 2025. Eu, , Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto Interino do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Tucuruí-PA, dou fê e assino, esta mandei averbar e subscrevo. Emolumentos: Averbação (ato 356) R\$ 1.647,00; Selo R\$ 0,85. Selo digital geral TJPA nº 3477244, série A.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUCURUI - PA.**  
Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 0007581.  
Tucuruí, 11 de abril de 2025.

**GEFFERSON RAMON LOPES MUNIZ, Oficial/Substituto Interino**



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:2708447 - SÉRIE:A - SELADO EM:11/04/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:7448072000005952925288040

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|---------|-------------|------|------|
| 1       | 60,8        | 9,12 | 1,52 |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KTGDK-245N2-73W27-7TPPC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gefferson Ramon Lopes Muniz (CPF 024.833.952-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KTGDK-245N2-73W27-7TPPC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>